

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

MENSAGEM Nº013/26

Senhora Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Submeto à elevada apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que acrescenta o art. 9º-A à Lei Municipal nº 1.892/2025, a qual autoriza a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Carneirinho/MG. A presente proposição tem por finalidade identificar e individualizar as áreas públicas municipais destinadas à implantação das unidades habitacionais vinculadas ao referido Programa, conferindo maior segurança jurídica, transparência e regularidade ao procedimento administrativo e urbanístico.

A medida mostra-se necessária para viabilizar a adequada instrução dos processos junto aos órgãos federais e agentes financeiros competentes, assegurar a correta destinação urbanística dos imóveis públicos, conferir maior celeridade à execução das políticas habitacionais do Município e, sobretudo, promover o acesso à moradia digna às famílias carneirinhenses em situação de vulnerabilidade.

Ressalte-se que os imóveis descritos pertencem ao Município e encontram-se situados em zona urbana, estando plenamente aptos à finalidade pretendida, em consonância com o interesse público e com as diretrizes da política habitacional.

Diante da relevância da matéria, contamos com a costumeira sensibilidade dessa Casa Legislativa para a célere apreciação e aprovação do presente Projeto de Lei.

Renovo a Vossa Excelência e aos demais Vereadores protestos de elevada estima e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de fevereiro de 2026.

WILLIAN MARTINS

MAIA:59795964615

Assinado de forma digital por

WILLIAN MARTINS

MAIA:59795964615

Dados: 2026.02.13 11:52:10 -03'00'

Willian Martins Maia

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

PROJETO DE LEI Nº013/26

Acrescenta artigo à Lei Municipal nº1.892, de 04 de novembro de 2025, que autoriza a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Carneirinho/MG, e dá outras providências.

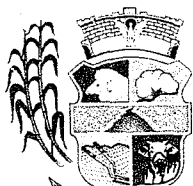
Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o Art. 9-A à Lei Municipal nº 1.892, de 04 de novembro de 2025, com a seguinte redação:

Art. 9-A As unidades habitacionais autorizadas pela presente Lei serão construídas nas seguintes áreas de propriedade do Município de Carneirinho/MG:

I – Área localizada no Bairro Antônio Soares de Queiroz, compreendendo os lotes nº 21 a 35 da Quadra 07, todos registrados com matrículas próprias individualizadas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, conforme as seguintes medidas e confrontações:

- a) Lote 21 da Quadra 07 (matricula nº 56.201): Inicia-se no cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 11,60 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 22, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 20, medindo 17,59 metros; E por outro lado confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 23,47 metros, perfazendo uma área total de 205,30 m².
- b) Lote 22 da Quadra 07 (matricula nº 56.202): Inicia-se 23,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 19, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 23, medindo 20,00 metros; E por outro lado, medindo 20,00 metros, confronta em 10,00 metros com o lote 20 e em 10,00 metros com o lote 21, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- c) Lote 23 da Quadra 07 (matricula nº 56.203): Inicia-se 33,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 18, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 22, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 24 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- d) Lote 24 da Quadra 07 (matricula nº 56.204): Inicia-se 43,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 17, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

- lote 23, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 25 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- e) Lote 25 da Quadra 07 (matricula nº 56.205): Inicia-se 53,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 16, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 24, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 26 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- f) Lote 26 da Quadra 07 (matricula nº 56.206): Inicia-se 63,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 15, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 25, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 27 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- g) Lote 27 da Quadra 07 (matricula nº 56.207): Inicia-se 73,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 14, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 26, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 28 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- h) Lote 28 da Quadra 07 (matricula nº 56.208): Inicia-se 83,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 13, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 27, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 29 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- i) Lote 29 da Quadra 07 (matricula nº 56.209): Inicia-se 77,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 12, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 28, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 30 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- j) Lote 30 da Quadra 07 (matricula nº 56.210): Inicia-se 67,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 11, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 29, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 31 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- k) Lote 31 da Quadra 07 (matricula nº 56.211): Inicia-se 57,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 10, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

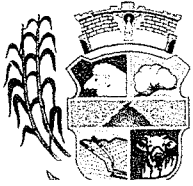
CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

- lote 30, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 32 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- l) Lote 32 da Quadra 07 (matricula n° 56.212): Inicia-se 47,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 09, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 31, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 33 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- m) Lote 33 da Quadra 07 (matricula n° 56.213): Inicia-se 37,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 08, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 32, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 34 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- n) Lote 34 da Quadra 07 (matricula n° 56.214): Inicia-se 27,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 07, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 33, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 35 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- o) Lote 35 da Quadra 07 (matricula n° 56.215): Inicia-se 17,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 06, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 34, medindo 20,00 metros; E por outro lado, medindo 20,00 metros, confronta em 10,00 metros com o lote 01 e em 10,00 metros com o lote 02, perfazendo uma área total de 200,00 m².

II – Área localizada no Bairro Antônio Soares de Queiroz, compreendendo os lotes n° 01 a 20 da Quadra 08, todos registrados com matrículas próprias individualizadas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, conforme as seguintes medidas e confrontações:

- a) Lote 01 da Quadra 08 (matricula n° 56.216): Inicia-se no cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 21,11 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 20, medindo 9,56 metros; Por um lado confronta com o lote 02, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 23,10 metros, perfazendo uma área total de 306,70m².
- b) Lote 02 da Quadra 08 (matricula n° 56.217): Inicia-se a 21,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 20, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o

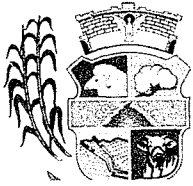


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

- lote 01, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 03, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- c) Lote 03 da Quadra 08 (matricula n° 56.218): Inicia-se a 31,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 19, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 02, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 04, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- d) Lote 04 da Quadra 08 (matricula n° 56.219): Inicia-se a 41,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 18, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 03, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 05, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- e) Lote 05 da Quadra 08 (matricula n° 56.220): Inicia-se a 51,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 17, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 04, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 06, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- f) Lote 06 da Quadra 08 (matricula n° 56.221): Inicia-se a 61,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 16, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 05, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 07, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- g) Lote 07 da Quadra 08 (matricula n° 56.222): Inicia-se a 68,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 15, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 06, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 08, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- h) Lote 08 da Quadra 08 (matricula n° 56.223): Inicia-se a 58,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 14, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 07, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 09, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- i) Lote 09 da Quadra 08 (matricula n° 56.224): Inicia-se a 48,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 13, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o

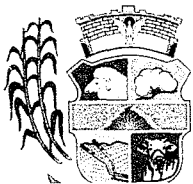


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

- lote 08, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 10, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- j) Lote 10 da Quadra 08 (matricula n° 56.225): Inicia-se a 38,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 13, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 09, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 11, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- k) Lote 11 da Quadra 08 (matricula n° 56.226): Inicia-se a 28,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 13 medindo 4,77 metros e com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 6,06 metros; Por um lado confronta com o lote 10, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 12, medindo 16,94 metros, perfazendo uma área total de 192,00m².
- l) Lote 12 da Quadra 08 (matricula n° 56.227) (de forma triangular): Inicia-se no cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 28,94 metros; Por um lado confronta com o lote 11, medindo 16,94 metros; E por outro lado confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 33,54 metros, perfazendo uma área total de 245,12m².
- m) Lote 13 da Quadra 08 (matricula n° 56.228) (de forma triangular): Inicia-se a 39,60 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 28,70 metros; Por um lado confronta com o lote 14, medindo 14,50 metros; E por outro lado, medindo 24,77 metros, confronta em 10,00 metros com o lote 09, em 10,00 metros com o lote 10 e em 4,77 metros com o lote 11, perfazendo uma área total de 179,58m².
- n) Lote 14 da Quadra 08 (matricula n° 56.229): Inicia-se a 68,30 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,90 metros mais 0,59 metros; Nos fundos confronta com o lote 08, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 13, medindo 14,50 metros; E por outro lado confronta com o lote 15, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 172,50m².
- o) Lote 15 da Quadra 08 (matricula n° 56.230): Inicia-se a 0,59 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 07, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 14, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 16, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- p) Lote 16 da Quadra 08 (matricula n° 56.231): Inicia-se a 10,59 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 06, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 15,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

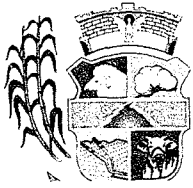
CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

- medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 17, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- q) Lote 17 da Quadra 08 (matricula n° 56.232): Inicia-se a 20,59 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 05, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 16, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 18, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- r) Lote 18 da Quadra 08 (matricula n° 56.233): Inicia-se a 18,00 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 04, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 17, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 19, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- s) Lote 19 da Quadra 08 (matricula n° 56.234): Inicia-se a 8,00 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 03, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 18, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 20, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- t) Lote 20 da Quadra 08 (matricula n° 56.235): Inicia-se no cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 8,00 metros; Nos fundos, medindo 19,56 metros, confronta em 10,00 metros com o lote 02 e em 9,56 metros com o lote 01; Por um lado confronta com o lote 19, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 23,10 metros, perfazendo uma área total de 275,60m².

III – Área localizada no Bairro Joaquim Luiz Ferreira, compreendendo 08 lotes constantes na quadra 118, Matrícula n° 50.671 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, conforme as seguintes medidas e confrontações:

- a) Parte do Lote 01 – A (a desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua João Bertolino de Queiroz. Pela frente confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 19,29 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-B, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com a Rua João Bertolino de Queiroz, medindo 24,22 metros, perfazendo a área total de 149,35 m².
- b) Parte do Lote 01 – B (a desmembrar): Inicia-se a 19,29 metros do alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua João Bertolino de Queiroz. Pela frente confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 8,50 metros; pelos fundos confronta com parte do lote 01-G, com igual medida de 8,50 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-A, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

confronta com parte do lote 01-C, também medindo 15,50 metros, perfazendo a área total de 131,75 m².

c) Parte do Lote 01 – C (a desmembrar): Inicia-se a 27,79 metros do alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua João Bertolino de Queiroz. Pela frente confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 8,50 metros; pelos fundos confronta com parte do lote 01-G, com igual medida de 8,50 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-B, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01-D, também medindo 15,50 metros, perfazendo a área total de 131,75 m².

d) Parte do Lote 01 – D (a desmembrar): Inicia-se a 23,33 metros do alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira. Pela frente confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 8,50 metros; pelos fundos confronta com parte dos lotes 01-G e 01-H, com igual medida de 8,50 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-C, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01-E, também medindo 15,50 metros, perfazendo a área total de 131,75 m².

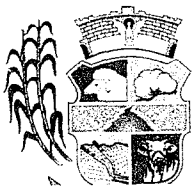
e) Parte do Lote 01 – E (a desmembrar): Inicia-se a 14,83 metros do alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira. Pela frente confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 8,50 metros; pelos fundos confronta com parte do lote 01-H, com igual medida de 8,50 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-D, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01-F, também medindo 15,50 metros, perfazendo a área total de 131,75 m².

f) Parte do Lote 01 – F (a desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira. Pela frente confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 14,83 metros em linha chanfrada; pelos fundos confronta com parte do lote 01-H, medindo 3,33 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-E, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira, medindo 16,29 metros, perfazendo a área total de 156,06 m².

g) Parte do Lote 01 – G (a desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua João Bertolino de Queiroz com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira. Pela frente confronta com a Rua João Bertolino de Queiroz, medindo 29,21 metros; por um lado confronta com parte dos lotes 01-B, 01-C e 01-D, medindo 22,44 metros; e, pelo outro lado, confronta com o lote 01-H, medindo 18,69 metros, perfazendo a área total de 209,75 m².

h) Parte do Lote 01 – H (a desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira com a Rua João Bertolino de Queiroz. Pela frente confronta com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira, medindo 24,32 metros; por um lado confronta com parte dos lotes 01-D, 01-E e 01-F, medindo 15,56 metros; e, pelo outro lado, confronta com o lote 01-G, medindo 18,69 metros, perfazendo a área total de 145,41 m².

IV – Área localizada no Bairro Jardim Progresso, imóvel objeto da Matrícula nº 31.645 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, com as seguintes medidas e confrontações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

a) Parte do Lote 01 – A (a desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua 02 com a Rua 03. Pela frente confronta com a Rua 02, medindo 6,54 metros; pelos fundos confronta com Waldemar de Freitas Pedroza, medindo 11,50 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-B, medindo 13,71 metros; e, pelo outro lado, confronta com a Rua 03, medindo 2,25 metros, perfazendo a área total de 141,15 m².

b) Parte do Lote 01 – B (a desmembrar): Inicia-se a 2,25 metros do alinhamento do cruzamento da Rua 03 com a Rua 02. Pela frente confronta com a Rua 03, medindo 10,00 metros; pelos fundos confronta com Waldemar de Freitas Pedroza, medindo 10,11 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-A, medindo 13,71 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01, medindo 12,25 metros, perfazendo a área total de 130,51 m².

§ 1º As áreas descritas neste artigo encontram-se inseridas em zona urbana do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 13 de fevereiro de 2026.

WILLIAN MARTINS
MAIA:59795964615

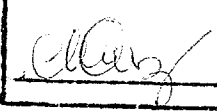
Assinado de forma digital por
WILLIAN MARTINS
MAIA:59795964615
Dados: 2026.02.13 11:51:55
-03'00'

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

A Comissão de Legislação, Justiça e
Redação final para oferecer parecer
Sala das Sessões 14/02/26



Pres. Câmara


Ciente: Pres. Comissão

Aprovado em <u>duas</u> discussão
Por <u>unanimidade</u>
Sala das Sessões em <u>14/02/26</u>
O Presidente



A Comissão de Educação Saúde e
Assistência para oferecer parecer.
Sala das Sessões 14/02/26


Pres. Câmara


Ciente: Pres. Comissão

À Sanção
Sala das Sessões em 14/02/26
O Presidente

A Comissão de Finanças e Orçamento
para oferecer parecer.
Sala das Sessões 14/02/26


Pres. Câmara


Ciente: Pres. Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

MEMORIAL DESCRITIVO

Quadra.....	07
Área do lote 21.....	205,30 m ²
Área do lote 22.....	200,00 m ²
Área do lote 23.....	200,00 m ²
Área do lote 24.....	200,00 m ²
Área do lote 25.....	200,00 m ²
Área do lote 26.....	200,00 m ²
Área do lote 27.....	200,00 m ²
Área do lote 28.....	200,00 m ²
Área do lote 29.....	200,00 m ²
Área do lote 30.....	200,00 m ²
Área do lote 31.....	200,00 m ²
Área do lote 32.....	200,00 m ²
Área do lote 33.....	200,00 m ²
Área do lote 34.....	200,00 m ²
Área do lote 35.....	200,00 m ²

Quadra.....
.....08

Área do lote 01.....	306,70 m ²
Área do lote 02.....	200,00 m ²
Área do lote 03.....	200,00 m ²
Área do lote 04.....	200,00 m ²
Área do lote 05.....	200,00 m ²
Área do lote 06.....	200,00 m ²
Área do lote 07.....	200,00 m ²
Área do lote 08V.....	200,00 m ²

Rua Otávio Francisco Vilela, 1565- Jardim Primavera – Carneirinho – MG – CEP: 38290-000

Site: www.carneirinho.mg.gov.br - Fone: (34)3454-0200 / 3454-0232

Página 1 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

Área do lote 09.....	200,00 m ²
Área do lote 10.....	200,00 m ²
Área do lote 11.....	192,00 m ²
Área do lote 12.....	245,12 m ²
Área do lote 13.....	179,58 m ²
Área do lote 14.....	172,50 m ²
Área do lote 15.....	200,00 m ²
Área do lote 16.....	200,00 m ²
Área do lote 17.....	200,00 m ²
Área do lote 18.....	200,00 m ²
Área do lote 19.....	200,00 m ²
Área do lote 20.....	275,60 m ²

Matrícula nº 40.904 SRI Iturama

Proprietário: Município de Carneirinho - MG (CNPJ: 26.042.515/0001-48)

LOCALIZAÇÃO

Bairro Antônio Soares de Queiroz
Cidade e Município de Carneirinho
Comarca de Iturama
Estado de Minas Gerais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

Lote 21 da Quadra 07: Inicia-se no cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 11,60 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 22, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 20, medindo 17,59 metros; E por outro lado confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 23,47 metros, perfazendo uma área total de 205,30 m².

Lote 22 da Quadra 07: Inicia-se 23,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 19, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 23, medindo 20,00 metros; E por outro lado, medindo 20,00 metros, confronta em 10,00 metros com o lote 20 e em 10,00 metros com o lote 21, perfazendo uma área total de 200,00 m².

Lote 23 da Quadra 07: Inicia-se 33,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 18, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 22, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 24 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².

Lote 24 da Quadra 07: Inicia-se 43,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 17, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 23, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 25 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².

Lote 25 da Quadra 07: Inicia-se 53,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 16, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 24, medindo 20,00 metros; E por



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

outro lado confronta com o lote 26 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².

Lote 26 da Quadra 07: Inicia-se 63,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 15, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 25, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 27 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².

Lote 27 da Quadra 07: Inicia-se 73,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 14, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 26, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 28 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².

Lote 28 da Quadra 07: Inicia-se 83,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 13, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 27, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 29 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².

Lote 29 da Quadra 07: Inicia-se 77,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 12, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 28, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 30 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².

Lote 30 da Quadra 07: Inicia-se 67,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 11, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 29, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 31 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².

Lote 31 da Quadra 07: Inicia-se 57,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 10, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 30, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 32 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².

Lote 32 da Quadra 07: Inicia-se 47,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 09, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 31, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 33 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².

Lote 33 da Quadra 07: Inicia-se 37,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 08, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 32, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 34 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².

Lote 34 da Quadra 07: Inicia-se 27,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 07, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 33, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 35 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

Lote 35 da Quadra 07: Inicia-se 17,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 06, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 34, medindo 20,00 metros; E por outro lado, medindo 20,00 metros, confronta em 10,00 metros com o lote 01 e em 10,00 metros com o lote 02, perfazendo uma área total de 200,00 m².

Lote 01 da Quadra 08: Inicia-se no cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 21,11 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 20, medindo 9,56 metros; Por um lado confronta com o lote 02, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 23,10 metros, perfazendo uma área total de 306,70m².

Lote 02 da Quadra 08: Inicia-se a 21,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 20, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 01, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 03, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².

Lote 03 da Quadra 08: Inicia-se a 31,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 19, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 02, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 04, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².

Lote 04 da Quadra 08: Inicia-se a 41,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 18, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 03, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 05, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

Lote 05 da Quadra 08: Inicia-se a 51,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 17, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 04, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 06, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².

Lote 06 da Quadra 08: Inicia-se a 61,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 16, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 05, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 07, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².

Lote 07 da Quadra 08: Inicia-se a 68,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 15, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 06, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 08, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².

Lote 08 da Quadra 08: Inicia-se a 58,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 14, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 07, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 09, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².

Lote 09 da Quadra 08: Inicia-se a 48,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 13, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 08, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 10, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

Lote 10 da Quadra 08: Inicia-se a 38,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 13, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 09, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 11, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².

Lote 11 da Quadra 08: Inicia-se a 28,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 13 medindo 4,77 metros e com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 6,06 metros; Por um lado confronta com o lote 10, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 12, medindo 16,94 metros, perfazendo uma área total de 192,00m².

Lote 12 da Quadra 08 (de forma triangular): Inicia-se no cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 28,94 metros; Por um lado confronta com o lote 11, medindo 16,94 metros; E por outro lado confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 33,54 metros, perfazendo uma área total de 245,12m².

Lote 13 da Quadra 08 (de forma triangular): Inicia-se a 39,60 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 28,70 metros; Por um lado confronta com o lote 14, medindo 14,50 metros; E por outro lado, medindo 24,77 metros, confronta em 10,00 metros com o lote 09, em 10,00 metros com o lote 10 e em 4,77 metros com o lote 11, perfazendo uma área total de 179,58m².

Lote 14 da Quadra 08: Inicia-se a 68,30 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,90 metros mais 0,59 metros; Nos fundos confronta com o lote 08, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 13, medindo 14,50 metros; E por outro lado confronta com o lote 15, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 172,50m².



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

Lote 15 da Quadra 08: Inicia-se a 0,59 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 07, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 14, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 16, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².

Lote 16 da Quadra 08: Inicia-se a 10,59 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 06, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 15, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 17, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².

Lote 17 da Quadra 08: Inicia-se a 20,59 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 05, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 16, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 18, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².

Lote 18 da Quadra 08: Inicia-se a 18,00 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 04, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 17, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 19, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².

Lote 19 da Quadra 08: Inicia-se a 8,00 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 03, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 18, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 20, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².

Lote 20 da Quadra 08: Inicia-se no cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 8,00 metros; Nos fundos, medindo 19,56 metros, confronta em 10,00 metros com o lote 02 e em 9,56 metros com o lote 01; Por um lado confronta com o lote 19,

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 23,10 metros, perfazendo uma área total de 275,60m².

Observação: Sobre o referido imóvel não existe edificação averbada.

Carneirinho – MG, 13 de Fevereiro de 2026.

Hadija Brito de Lima

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Hadija Brito de Lima

Engenheira Civil

CREA – 141.728.546-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

MEMORIAL DESCRITIVO

Para fins de Desmembramento

DESMEMBRAR

Quadra.....	118
Área de parte do lote 01-A (24,22 m, 19,29 m e 15,50 m).....	149,35 m ²
Área de parte do lote 01-B (8,50 m x 15,50 m).....	131,75 m ²
Área de parte do lote 01-C (8,50 m x 15,50 m).....	131,75 m ²
Área de parte do lote 01-D (8,50 m x 15,50 m).....	131,75 m ²
Área de parte do lote 01-E (8,50 m x 15,50 m).....	131,75 m ²
Área de parte do lote 01-F (14,83 m, 16,29 m, 3,33 m e 15,50 m).....	156,06 m ²
Área de parte do lote 01-G (29,21 m, 22,44 m e 18,69 m).....	209,75 m ²
Área de parte do lote 01-H (24,32 m, 15,56 m e 18,69 m).....	145,41 m ²

Matrícula nº 50.671 SRI Iturama

Proprietário: Município de Carneirinho - MG (CNPJ: 26.042.515/0001-48)

LOCALIZAÇÃO

Bairro Joaquim Luiz Ferreira

Cidade e Município de Carneirinho

Comarca de Iturama

Estado de Minas Gerais

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

PARTE DO LOTE 01 - A (desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua João Bertolino de Queiroz. Pela frente, confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 19,29 metros. Por um lado, confronta com parte do lote 01-B, medindo 15,50 metros. Pelo outro lado, confronta com a Rua João Bertolino de Queiroz, medindo 24,22 metros. Perfazendo a área total de 149,35 m².

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

PARTE DO LOTE 01 - B (desmembrar): Inicia-se a 19,29 metros do alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua João Bertolino de Queiroz. Pela frente, confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 8,50 metros; pelos fundos, confronta com parte do lote 01-G, com igual medida de 8,50 metros. Por um lado, confronta com parte do lote 01-A, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01-C, também medindo 15,50 metros. Perfazendo a área total de 131,75 m².

PARTE DO LOTE 01 - C (desmembrar): Inicia-se a 27,79 metros do alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua João Bertolino de Queiroz. Pela frente, confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 8,50 metros; pelos fundos, confronta com parte do lote 01-G, com igual medida de 8,50 metros. Por um lado, confronta com parte do lote 01-B, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01-D, também medindo 15,50 metros. Perfazendo a área total de 131,75 m².

PARTE DO LOTE 01 - D (desmembrar): Inicia-se a 23,33 metros do alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira. Pela frente, confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 8,50 metros; pelos fundos, confronta com parte dos lotes 01-G e 01-H, com igual medida de 8,50 metros. Por um lado, confronta com parte do lote 01-C, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01-E, também medindo 15,50 metros. Perfazendo a área total de 131,75 m².

PARTE DO LOTE 01 - E (desmembrar): Inicia-se a 14,83 metros do alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira. Pela frente, confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 8,50 metros; pelos fundos, confronta com parte do lote 01-H, com igual medida de 8,50 metros. Por um lado, confronta com parte do lote 01-D, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01-F, também medindo 15,50 metros. Perfazendo a área total de 131,75 m².

PARTE DO LOTE 01 - F (desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira. Pela frente, confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 14,83 metros em linha chanfrada; pelos fundos, confronta com parte do lote 01-H, medindo 3,33 metros. Por um lado, confronta com parte do lote 01-E, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira, medindo 16,29 metros. Perfazendo a área total de 156,06 m².

PARTE DO LOTE 01 - G (desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua João Bertolino de Queiroz com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira. Pela frente, confronta com a Rua João Bertolino de Queiroz, medindo 29,21 metros. Por um lado, confronta com parte dos lotes 01-B, 01-C e 01-D, medindo 22,44 metros; e, pelo

Handwritten signature



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

outro lado, confronta com o lote 01-H, medindo 18,69 metros. Perfazendo a área total de 209,75 m².

PARTE DO LOTE 01 - H (desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira com a Rua João Bertolino de Queiroz. Pela frente, confronta com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira, medindo 24,32 metros. Por um lado, confronta com parte dos lotes 01-D, 01-E e 01-F, medindo 15,56 metros; e, pelo outro lado, confronta com o lote 01-G, medindo 18,69 metros. Perfazendo a área total de 145,41 m².

Observação: Sobre o referido imóvel não existe edificação averbada.

Carneirinho – MG, 13 de Fevereiro de 2026.

Hadija Brito de Lima

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Hadija Brito de Lima

Engenheira Civil

CREA – 141.728.546-0



Coordenadas Geográficas
19°42'27.95"S
50°41'21.97"O

 8 LOTES PARA CONSTRUIR CASAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIRINHO - MG
 ADM.: 2.025 / 2.028.

Título:
CROQUI PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO
RUA CLOVIS ANTONIO DA CUNHA OLIVEIRA, PARTES LOTE 01,
QUADRA 118, JOAQUIM LUIZ FERREIRA, CARNEIRINHO - MG

Data:
 Outubro / 2025


Escala:
 1 / 500

Assinaturas:

Áreas:

Desenho:
Márcia Machado

Folha:
 Única

Documento assinado digitalmente
 **MÁRCIA ALMEIDA MACHADO**
 Data: 03/11/2025 16:29:01-0300
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Márcia Almeida Machado
 CREA: 15094 / D-MS
 Engenheira Civil



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

MEMORIAL DESCRITIVO

Para fins de Desmembramento

DESMEMBRAR

Quadra.....118
Área de parte do lote 01-A (R-9,00 m, 2,25 m, 6,54 m, 11,50 m e 13,71 m)..141,15 m²
Área de parte do lote 01-B (10,00 m, 12,25 m e 10,11 m).....130,51 m²

Matrícula nº 31.645 SRI Iturama

Proprietário: Município de Carneirinho - MG (CNPJ: 26.042.515/0001-48)

LOCALIZAÇÃO

Bairro Jardim Progresso

Cidade e Município de Carneirinho

Comarca de Iturama

Estado de Minas Gerais

MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES

PARTE DO LOTE 01 - A (desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua 02 com a Rua 03. Pela frente, confronta com a Rua 02, medindo 6,54 metros. Pelos fundos, confronta com Waldemar de Freitas Pedroza, medindo 11,50 metros. Por um lado, confronta com parte do lote 01-B, medindo 13,71 metros. Pelo outro lado, confronta com a Rua 03, medindo 2,25 metros. Perfazendo a área total de 141,15 m².

PARTE DO LOTE 01 - B (desmembrar): Inicia-se a 2,25 metros do alinhamento do cruzamento da Rua 03 com a Rua 02. Pela frente, confronta com a Rua 03, medindo 10,00 metros. Pelos fundos, confronta com Waldemar de Freitas Pedroza, medindo 10,11 metros. Por um lado, confronta com parte do lote 01-A, medindo 13,71 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01, medindo 12,25 metros. Perfazendo a área total de 130,51 m².

Observação: Sobre o referido imóvel não existe edificação averbada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ: 26.042.515/0001-48

ADM: 2025 / 2028

Carneirinho – MG, 13 de Fevereiro de 2026.

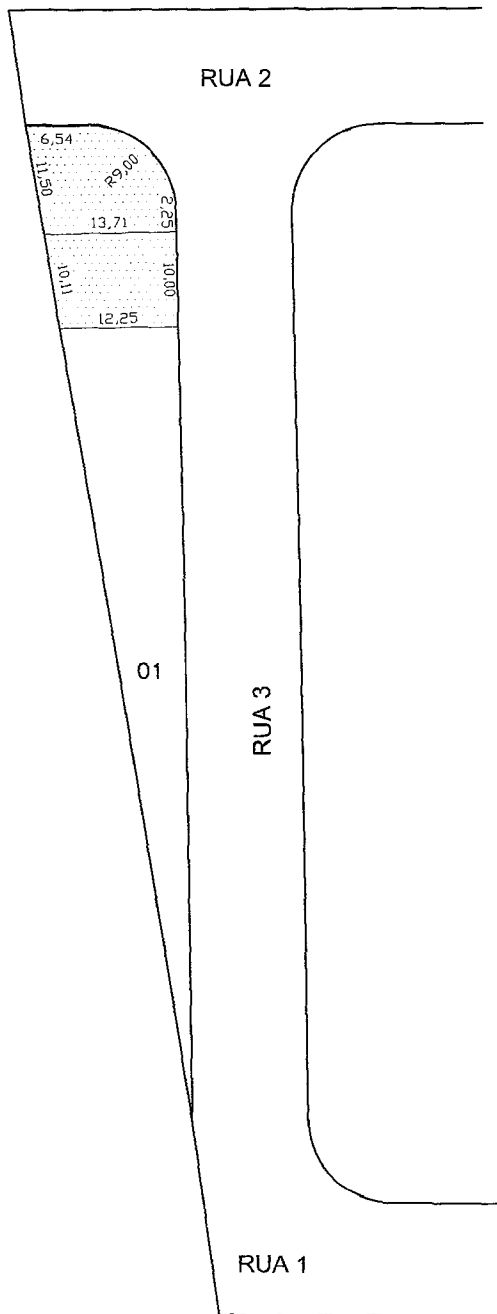
Hadija Brito de Lima

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Hadija Brito de Lima

Engenheira Civil

CREA – 141.728.546-0



Coordenadas Geográficas
19°41'40.91"S
50°40'52.61"O



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARNEIRINHO - MG
 ADM.: 2.025 / 2.028.

Título:

CROQUI PARA FINS DE LOCALIZAÇÃO
RUA 3, LOTE 01, QUADRA 03, RESIDENCIAL JARDIM PROGRESSO
CARNEIRINHO - MG

Data:
 Outubro / 2025

Escala:
 1 / 750

Assinaturas:

Áreas:

Desenho:
Márcia Machado

Folha:
 Única

Documento assinado digitalmente
gou.br **MARCIA ALMEIDA MACHADO**
 Data: 03/11/2025 17:02:34-0300
 Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Márcia Almeida Machado
 CREA: 15094 / D-MS
 Engenheira Civil



Câmara Municipal de Carneirinho - Carneirinho - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000018

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02026/02/13000018

Número / Ano	000018/2026
Data / Horário	13/02/2026 - 12:47:35
Assunto	Ofício nº 008/2026/GP-PM Projetos de Lei nº: 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013/26
Interessado	PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO
Natureza	Administrativo
Tipo Documento	Ofício
Número Páginas	1
Emitido por	Jane



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER JURÍDICO Nº 013/2026

REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 013/26

1 – RELATÓRIO

Trata-se de parecer sobre a legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 013/26, de iniciativa do Poder Executivo deste Município de Carneirinho/MG, em tramitação nesta Casa, que acrescenta artigo à Lei Municipal nº 1.892, de 04 de novembro de 2025, que autoriza a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Carneirinho/MG, e dá outras providências.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

Cabe à Assessoria Jurídica, órgão integrante da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Carneirinho/MG, dentre outras atribuições, analisar e opinar sobre os aspectos constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa das proposições.

Isto posto, deve ser emitido parecer sobre o Projeto de Lei nº 013/26 por esta Assessoria Jurídica.

2.1 – DO PARECER JURÍDICO – PRERROGATIVA PREVISTA NO ARTIGO 133 DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 – MANIFESTAÇÃO FUNDAMENTADA NO LIVRE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

O artigo 133, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 estabelece que “o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei.”

No mesmo sentido, a Lei Federal nº 8.906, de 04/07/1994 (Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil) assevera que o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos termos do que preconiza o parágrafo 3º de seu artigo 2º:

“Artigo 2º (...)

Rutiana



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Parágrafo 3º - No exercício da profissão, o advogado é inviolável por seus atos e manifestações, nos limites desta Lei.”

Seguindo esta linha de raciocínio, vale também citar o inciso I do artigo 7º da Lei Federal nº 8.906/1994, que estabelece ser direito do advogado, dentre outros, “exercer, com liberdade, a profissão em todo o território nacional”.

Registre-se que o presente parecer, apesar da sua importância para o processo legislativo, não tem efeito vinculante, tampouco caráter decisório. As autoridades a quem couber a sua análise têm plenos poderes para acolhê-lo, no todo ou em parte, ou rejeitá-lo.

A propósito, ensina José dos Santos Carvalho Filho:

“Os pareceres consubstanciam opiniões, pontos de vista de alguns agentes administrativos sobre matéria submetida à sua apreciação (...) refletindo um juízo de valor, uma opinião pessoal do parecerista, o parecer não vincula a autoridade que tem competência decisória, ou seja, aquela a quem cabe praticar o ato que o aprova ou rejeita. Como tais atos têm conteúdos antagônicos, o agente que opina nunca poderá ser o que decide.” (Manual de Direito Administrativo, 21ª edição, Editora Lumen Juris, Rio de Janeiro, 2009; pág. 133).

Outrossim, cumpre ressaltar que este parecer não substitui os pareceres das Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, às quais a depender da natureza jurídica do projeto, deve-se ser submetido para apreciação, sempre ponderando, de novo, a matéria de sua competência.

2.2 – DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARNEIRINHO/MG PARA LEGISLAR SOBRE A MATÉRIA

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 prevê no art. 30, inciso I:

“Art. 30. Compete aos Municípios:

I – Legislar sobre assuntos de interesse local; (...)”

Letícia



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Igualmente, a Constituição do Estado de Minas Gerais prescreve no art. 171, inciso I:

“Art. 171. Ao município compete legislar:

I – Sobre assuntos de interesse local (...).”

Portanto, no plano constitucional não há óbice a que o Município de Carneirinho/MG discipline a matéria tratada no Projeto de Lei nº 013/26, haja vista ser matéria de interesse local.

2.3 – DA INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. AVALIAÇÃO SOBRE A CONSTITUCIONALIDADE

O Projeto de Lei nº 013/26 é de propositura de iniciativa do Chefe do Poder Executivo, de acordo com o art. 65, inciso II da Lei Orgânica do Município de Carneirinho/MG, conforme se nota da análise do artigo:

“Art. 65. São de iniciativa do Prefeito as leis que dispõem sobre:

I – (...)

II – Organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;

(...)”

Nos termos dos arts. 6º e 182 da Constituição Federal, a moradia constitui direito social e integra a política de desenvolvimento urbano. Compete ao Município promover políticas públicas habitacionais e o adequado ordenamento territorial (art. 30, I e VIII, da CF).

A destinação de bens públicos municipais e a execução de programas habitacionais configuram atividade típica de gestão administrativa, sendo legítima a iniciativa do Chefe do Poder Executivo para proposição da matéria.

Como se vislumbra no Projeto de Lei nº 013/26, o mesmo foi subscrito e assinado pelo Prefeito Municipal, acompanhado ainda de mensagem, com a cordial justificativa para o presente caso.

Consequentemente, não se observa vício de iniciativa no Projeto de Lei nº 013/26.

Retificação



2.4 – DO MÉRITO DO PROJETO DE LEI nº 013/26. DA CONSTITUCIONALIDADE OBSERVADA

Conforme relatado, o Projeto de Lei nº 013/26, busca acrescenta artigo à Lei Municipal nº1.892, de 04 de novembro de 2025, que autoriza a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Carneirinho/MG, com a finalidade de individualizar e destinar áreas públicas municipais à implantação de unidades habitacionais de interesse social.

O projeto descreve detalhadamente os imóveis públicos, com matrículas individualizadas e respectivas confrontações, visando garantir segurança jurídica aos procedimentos administrativos e à formalização junto aos órgãos federais e agentes financeiros do programa habitacional.

Nesse sentido, o projeto não promove alienação imediata de bens públicos, mas apenas sua identificação e vinculação à política habitacional, mantendo a titularidade municipal até os procedimentos administrativos próprios do programa.

A individualização por matrícula e memorial descritivo atende aos princípios da publicidade, segurança jurídica e controle administrativo, possibilitando regular tramitação junto aos órgãos federais e instituições financeiras.

A proposta visa viabilizar a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida, destinado à população de baixa renda, concretizando o direito fundamental à moradia digna e a função social da propriedade pública.

A medida atende ao interesse público primário e encontra respaldo na legislação federal que rege programas habitacionais de interesse social.

As áreas descritas localizam-se em zona urbana e serão submetidas aos procedimentos urbanísticos, registrais e ambientais cabíveis, não havendo autorização automática de transferência de propriedade sem observância da legislação aplicável.

Assim, a norma possui caráter autorizativo e organizacional, não violando princípios administrativos nem normas patrimoniais.

Nessa esteira, o dito no Projeto de Lei nº 013/26, está em consonância jurídica com o estabelecido pela Constituição Federal, tendo em conta seus termos.

Nesse contexto, conclui-se e opina pela legalidade e a constitucionalidade do Projeto de Lei nº 013/26, considerando o casamento do ditame Constitucional Pátrio com o referido projeto.

Retuiz



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

3 – CONCLUSÃO

Ante o exposto, com todo respeito, esta Assessoria Jurídica emite parecer pela constitucionalidade do Projeto de Lei nº 013/26.

Este é o parecer, acerca da legalidade, constitucionalidade e formalidade jurídica do Projeto de Lei nº 013/26, desta Assessoria Jurídica.

Carneirinho/MG, 19 de fevereiro de 2026.

Leticia Maria da Silva Vilela

Leticia Maria da Silva Vilela – Assessora Jurídica da Câmara Municipal



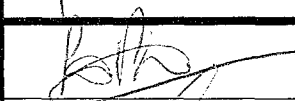
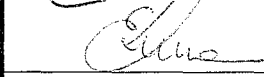
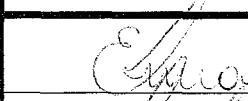
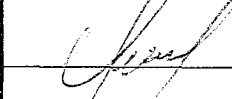


OAB/SP 443.584

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

FICHA DE CONTROLE DE TRAMITAÇÃO	
PROJETO DE LEI N.º: 11/2026	Acrescenta artigo à Lei Municipal nº1.892, de 04 de novembro de 2025, que autoriza a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Carneirinho/MG, e dá outras providências.
AUTORIA	VOTAÇÃO
PODER EXECUTIVO	Maioria simples
DATA DE RECEBIMENTO	Analísado pela Assessoria Jurídica em:
13/02/2026	14/02/2026
Ordem Do Dia Da(S) Reunião(ões)	
2ª. Reunião Extraordinária	

PRAZOS PARA AS COMISSÕES APRESENTAREM OS PARECERES Art.100 RI.

Entregue à Comissão LJRF em 14/02/26 Visto do Pres:	
FÁBIO SAMARTINO	
Entregue ao Relator em 14/02/26 Visto do Relator:	
WAGNER ALVES DA SILVA	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão ESA em 14/02/26 Visto do Pres:	
LIZ QUELI PATRÍCIA DINIZ	
Entregue ao Relator em 14/02/26 Visto do Relator:	
EDNA CRISTINA DE LIMA	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão F.O. em 14/02/26 Visto do Pres:	
EDNA CRISTINA DE LIMA	
Entregue ao Relator em 14/02/26 Visto do Relator:	
VALDINEI NUNES DE FREITAS	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	
Entregue à Comissão LJRF em 14/02/26 Visto do Pres:	
FÁBIO SAMARTINO	
Entregue ao Relator em 14/02/26 Visto do Relator:	
WAGNER ALVES DA SILVA	
Vista nos termos do § 1º do Art. 101 RI ao Ver.	

Vista nos termos do Art. 216 R.I.		Resultado da votação.	
Data	Vereador	Unanimidade	
		A favor	
		Contra	
		Rejeitado	
		Arquivado	
		Com emenda:	
		Sem emenda:	

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 13/2026

DENOMINAÇÃO: Acrescenta artigo à Lei Municipal nº1.892, de 04 de novembro de 2025, que autoriza a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Carneirinho/MG, e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.


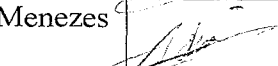

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, **CONCLUIU:** que se trata de projeto legal e constitucional.



Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado parecer em anexo
Presidente	Fábio Samartino			
Vice-Pres.	Anderson Domingos de Menezes			
Relator	Wagner Alves da Silva			

Câmara Municipal de Carneirinho, 14 de fevereiro de 2026.

APROVADO em duas discussões.
Por UNANIMIDADE

Carneirinho-MG, 14/02/2026.



PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI N.º: 13/2026

DENOMINAÇÃO: Acrescenta artigo à Lei Municipal nº1.892, de 04 de novembro de 2025, que autoriza a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Carneirinho/MG, e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Educação, Saúde e Assistência.


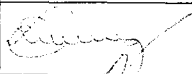
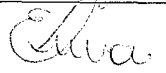
CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.



Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

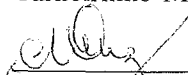
		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Liz Queli Patrícia Diniz			
Vice-Pres.	Erica de Souza Queiroz			
Relator	Edna Cristina de Lima			

Câmara Municipal de Carneirinho, 14 de fevereiro de 2026.

APROVADO em duas discussão.

Por [Handwritten Signature]

Carneirinho-MG, 14/02 2026.


PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO


PROJETO DE LEI N.º: 13/2026

DENOMINAÇÃO: Acrescenta artigo à Lei Municipal nº1.892, de 04 de novembro de 2025, que autoriza a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Carneirinho/MG, e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Finanças e Orçamento.

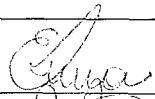


CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, a esta pasta, DECIDIU: pela aprovação do projeto como encontra-se redigido.



Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:


		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Edna Cristina de Lima			
Vice-Pres.	Liz Queli Patricia Diniz			
Relator	Valdinei Nunes de Freitas			

Câmara Municipal de Carneirinho, 14 de fevereiro de 2026.

APROVADO em duas discussão.

Por unanimidade

Carneirinho-MG, 14/02/2026.



PRÉSIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

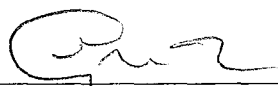
PROJETO DE LEI N.º: 13/2026

DENOMINAÇÃO: Acrescenta artigo à Lei Municipal nº1.892, de 04 de novembro de 2025, que autoriza a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Carneirinho/MG, e dá outras providências.

AUTOR(ES): Poder Executivo

COMISSÃO: Legislação, justiça e redação final.

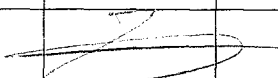

CONCLUSÃO: O relator da Comissão após apreciação e estudo do Projeto de Lei supracitado, enviado pelo presidente da Comissão, para a **Redação Final:** Deu forma a matéria aprovada segundo a técnica legislativa.



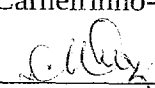
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão, após a apreciação do parecer do Relator emitem seu voto:

		Favorável	Contrário	Em Separado Com parecer em anexo
Presidente	Fábio Samartino			
Vice-Pres.	Anderson Domingos de Menezes			
Relator	Wagner Alves da Silva			

Câmara Municipal de Carneirinho, 14 de fevereiro de 2026.

APROVADO em duas discussão.
Por unanimidade
Carneirinho-MG, 14/02/2026.


PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 13/2026

Acrescenta artigo à Lei Municipal nº1.892, de 04 de novembro de 2025, que autoriza a implementação do Programa Minha Casa Minha Vida no âmbito do Município de Carneirinho/MG, e dá outras providências.

Willian Martins Maia, Prefeito Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o Art. 9-A à Lei Municipal nº 1.892, de 04 de novembro de 2025, com a seguinte redação:

Art. 9-A As unidades habitacionais autorizadas pela presente Lei serão construídas nas seguintes áreas de propriedade do Município de Carneirinho/MG:

I – Área localizada no Bairro Antônio Soares de Queiroz, compreendendo os lotes nº 21 a 35 da Quadra 07, todos registrados com matrículas próprias individualizadas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, conforme as seguintes medidas e confrontações:

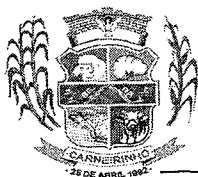
- a) Lote 21 da Quadra 07 (matricula nº 56.201): Inicia-se no cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 11,60 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 22, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 20, medindo 17,59 metros; E por outro lado confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 23,47 metros, perfazendo uma área total de 205,30 m².
- b) Lote 22 da Quadra 07(matricula nº 56.202): Inicia-se 23,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 19, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 23, medindo 20,00 metros; E por outro lado, medindo 20,00 metros, confronta em 10,00 metros com o lote 20 e em 10,00 metros com o lote 21, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- c) Lote 23 da Quadra 07 (matricula nº 56.203): Inicia-se 33,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 18, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 22, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 24 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- d) Lote 24 da Quadra 07 (matricula nº 56.204): Inicia-se 43,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 17, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 23, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 25 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

- e) Lote 25 da Quadra 07 (matricula nº 56.205): Inicia-se 53,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 16, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 24, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 26 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- f) Lote 26 da Quadra 07 (matricula nº 56.206): Inicia-se 63,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 15, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 25, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 27 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- g) Lote 27 da Quadra 07 (matricula nº 56.207): Inicia-se 73,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 14, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 26, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 28 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- h) Lote 28 da Quadra 07 (matricula nº 56.208): Inicia-se 83,47 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 13, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 27, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 29 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- i) Lote 29 da Quadra 07 (matricula nº 56.209): Inicia-se 77,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 12, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 28, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 30 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- j) Lote 30 da Quadra 07 (matricula nº 56.210): Inicia-se 67,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 11, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 29, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 31 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- k) Lote 31 da Quadra 07 (matricula nº 56.211): Inicia-se 57,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 10, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 30, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 32 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- l) Lote 32 da Quadra 07 (matricula nº 56.212): Inicia-se 47,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

- fundos confronta com o lote 09, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 31, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 33 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- m) Lote 33 da Quadra 07 (matricula n° 56.213): Inicia-se 37,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 08, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 32, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 34 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- n) Lote 34 da Quadra 07 (matricula n° 56.214): Inicia-se 27,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 07, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 33, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 35 medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00 m².
- o) Lote 35 da Quadra 07 (matricula n° 56.215): Inicia-se 17,95 metros do cruzamento predial da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 06, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 34, medindo 20,00 metros; E por outro lado, medindo 20,00 metros, confronta em 10,00 metros com o lote 01 e em 10,00 metros com o lote 02, perfazendo uma área total de 200,00 m².

II – Área localizada no Bairro Antônio Soares de Queiroz, compreendendo os lotes n° 01 a 20 da Quadra 08, todos registrados com matrículas próprias individualizadas no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, conforme as seguintes medidas e confrontações:

- a) Lote 01 da Quadra 08 (matricula n° 56.216): Inicia-se no cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 21,11 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 20, medindo 9,56 metros; Por um lado confronta com o lote 02, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 23,10 metros, perfazendo uma área total de 306,70m².
- b) Lote 02 da Quadra 08 (matricula n° 56.217): Inicia-se a 21,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 20, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 01, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 03, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- c) Lote 03 da Quadra 08 (matricula n° 56.218): Inicia-se a 31,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 19, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 02, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 04, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

- d) Lote 04 da Quadra 08 (matricula nº 56.219): Inicia-se a 41,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 18, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 03, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 05, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- e) Lote 05 da Quadra 08 (matricula nº 56.220): Inicia-se a 51,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 17, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 04, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 06, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- f) Lote 06 da Quadra 08 (matricula nº 56.221): Inicia-se a 61,11 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 16, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 05, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 07, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- g) Lote 07 da Quadra 08 (matricula nº 56.222): Inicia-se a 68,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 15, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 06, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 08, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- h) Lote 08 da Quadra 08 (matricula nº 56.223): Inicia-se a 58,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 14, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 07, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 09, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- i) Lote 09 da Quadra 08 (matricula nº 56.224): Inicia-se a 48,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 13, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 08, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 10, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- j) Lote 10 da Quadra 08 (matricula nº 56.225): Inicia-se a 38,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com parte do lote 13, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 09, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 11, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- k) Lote 11 da Quadra 08 (matricula nº 56.226): Inicia-se a 28,94 metros do cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 10,00 metros; Nos fundos



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

- confronta com parte do lote 13 medindo 4,77 metros e com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 6,06 metros; Por um lado confronta com o lote 10, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 12, medindo 16,94 metros, perfazendo uma área total de 192,00m².
- l) Lote 12 da Quadra 08 (matricula nº 56.227) (de forma triangular): Inicia-se no cruzamento da Rua Marcelo Geraldo Maziero com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Marcelo Geraldo Maziero, medindo 28,94 metros; Por um lado confronta com o lote 11, medindo 16,94 metros; E por outro lado confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 33,54 metros, perfazendo uma área total de 245,12m².
- m) Lote 13 da Quadra 08 (matricula nº 56.228) (de forma triangular): Inicia-se a 39,60 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 28,70 metros; Por um lado confronta com o lote 14, medindo 14,50 metros; E por outro lado, medindo 24,77 metros, confronta em 10,00 metros com o lote 09, em 10,00 metros com o lote 10 e em 4,77 metros com o lote 11, perfazendo uma área total de 179,58m².
- n) Lote 14 da Quadra 08 (matricula nº 56.229): Inicia-se a 68,30 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Marcelo Geraldo Maziero. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,90 metros mais 0,59 metros; Nos fundos confronta com o lote 08, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 13, medindo 14,50 metros; E por outro lado confronta com o lote 15, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 172,50m².
- o) Lote 15 da Quadra 08 (matricula nº 56.230): Inicia-se a 0,59 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 07, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 14, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 16, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- p) Lote 16 da Quadra 08 (matricula nº 56.231): Inicia-se a 10,59 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 06, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 15, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 17, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- q) Lote 17 da Quadra 08 (matricula nº 56.232): Inicia-se a 20,59 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 05, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 16, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 18, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- r) Lote 18 da Quadra 08 (matricula nº 56.233): Inicia-se a 18,00 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 04, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 17, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 19, medindo 20,00



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

- metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- s) Lote 19 da Quadra 08 (matricula n° 56.234): Inicia-se a 8,00 metros do cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 10,00 metros; Nos fundos confronta com o lote 03, medindo 10,00 metros; Por um lado confronta com o lote 18, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com o lote 20, medindo 20,00 metros, perfazendo uma área total de 200,00m².
- t) Lote 20 da Quadra 08 (matricula n° 56.235): Inicia-se no cruzamento da Rua Valtair Vilela de Socorro com a Rua Valtair Vilela de Socorro. Pela frente confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 8,00 metros; Nos fundos, medindo 19,56 metros, confronta em 10,00 metros com o lote 02 e em 9,56 metros com o lote 01; Por um lado confronta com o lote 19, medindo 20,00 metros; E por outro lado confronta com a Rua Valtair Vilela de Socorro, medindo 23,10 metros, perfazendo uma área total de 275,60m².

III – Área localizada no Bairro Joaquim Luiz Ferreira, compreendendo 08 lotes constantes na quadra 118, Matrícula n° 50.671 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, conforme as seguintes medidas e confrontações:

- a) Parte do Lote 01 – A (a desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua João Bertolino de Queiroz. Pela frente confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 19,29 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-B, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com a Rua João Bertolino de Queiroz, medindo 24,22 metros, perfazendo a área total de 149,35 m².
- b) Parte do Lote 01 – B (a desmembrar): Inicia-se a 19,29 metros do alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua João Bertolino de Queiroz. Pela frente confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 8,50 metros; pelos fundos confronta com parte do lote 01-G, com igual medida de 8,50 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-A, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01-C, também medindo 15,50 metros, perfazendo a área total de 131,75 m².
- c) Parte do Lote 01 – C (a desmembrar): Inicia-se a 27,79 metros do alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua João Bertolino de Queiroz. Pela frente confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 8,50 metros; pelos fundos confronta com parte do lote 01-G, com igual medida de 8,50 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-B, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01-D, também medindo 15,50 metros, perfazendo a área total de 131,75 m².
- d) Parte do Lote 01 – D (a desmembrar): Inicia-se a 23,33 metros do alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira. Pela frente confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 8,50 metros; pelos fundos confronta com parte dos lotes 01-G e 01-H, com igual medida de 8,50 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-C, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01-E, também medindo 15,50 metros, perfazendo a área total de 131,75 m².
- e) Parte do Lote 01 – E (a desmembrar): Inicia-se a 14,83 metros do alinhamento do



CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira. Pela frente confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 8,50 metros; pelos fundos confronta com parte do lote 01-H, com igual medida de 8,50 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-D, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01-F, também medindo 15,50 metros, perfazendo a área total de 131,75 m².

f) Parte do Lote 01 – F (a desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua Sebastião Avelina de Jesus com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira. Pela frente confronta com a Rua Sebastião Avelina de Jesus, medindo 14,83 metros em linha chanfrada; pelos fundos confronta com parte do lote 01-H, medindo 3,33 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-E, medindo 15,50 metros; e, pelo outro lado, confronta com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira, medindo 16,29 metros, perfazendo a área total de 156,06 m².

g) Parte do Lote 01 – G (a desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua João Bertolino de Queiroz com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira. Pela frente confronta com a Rua João Bertolino de Queiroz, medindo 29,21 metros; por um lado confronta com parte dos lotes 01-B, 01-C e 01-D, medindo 22,44 metros; e, pelo outro lado, confronta com o lote 01-H, medindo 18,69 metros, perfazendo a área total de 209,75 m².

h) Parte do Lote 01 – H (a desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira com a Rua João Bertolino de Queiroz. Pela frente confronta com a Rua Clovis Antonio da Cunha Oliveira, medindo 24,32 metros; por um lado confronta com parte dos lotes 01-D, 01-E e 01-F, medindo 15,56 metros; e, pelo outro lado, confronta com o lote 01-G, medindo 18,69 metros, perfazendo a área total de 145,41 m².

IV – Área localizada no Bairro Jardim Progresso, imóvel objeto da Matrícula nº 31.645 do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Iturama/MG, com as seguintes medidas e confrontações:


a) Parte do Lote 01 – A (a desmembrar): Inicia-se no alinhamento do cruzamento da Rua 02 com a Rua 03. Pela frente confronta com a Rua 02, medindo 6,54 metros; pelos fundos confronta com Waldemar de Freitas Pedroza, medindo 11,50 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-B, medindo 13,71 metros; e, pelo outro lado, confronta com a Rua 03, medindo 2,25 metros, perfazendo a área total de 141,15 m².

b) Parte do Lote 01 – B (a desmembrar): Inicia-se a 2,25 metros do alinhamento do cruzamento da Rua 03 com a Rua 02. Pela frente confronta com a Rua 03, medindo 10,00 metros; pelos fundos confronta com Waldemar de Freitas Pedroza, medindo 10,11 metros; por um lado confronta com parte do lote 01-A, medindo 13,71 metros; e, pelo outro lado, confronta com parte do lote 01, medindo 12,25 metros, perfazendo a área total de 130,51 m².

§ 1º As áreas descritas neste artigo encontram-se inseridas em zona urbana do Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carneirinho, 14 de fevereiro de 2026.


Maria Aparecida de Oliveira Queiroz
Presidente da Câmara